



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 2073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 12 de 25 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 12 de 25 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

---

**Valor Total R\$ 10.000,00**

#### Dotações Anuladas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

---

**Valor Total R\$**

**10.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 10.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL